



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05402/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2022

VALOR DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO R\$ 77.994,36

VALOR DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 94.492,11

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

ROMME CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Professor Artur Chagas Junior, n.º 99, no Bairro Parque Eloy Chaves, no município de Jundiaí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.229.343/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º55.463.166-0 SSP/SP e do CPF n.º040.099.204-32.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º045/2023 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05402/2022, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

2.1.1 - Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato nº045/2023, na proporção de 21,69%, correspondente ao valor de R\$ 94.492,11 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ROGERIO
MENDONÇA DA
SILVA:040099204
32
Assinado de forma digital
por ROGERIO MENDONÇA
DA SILVA:040099204
Data: 2024.02.29 16:50:51
-0300



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.2 - Fica realizado o acréscimo quantitativo/qualitativo ao Contrato nº045/2023, na proporção de 17,90%, correspondente ao valor de R\$ 77.994,36 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº045/2023 por mais 30 (trinta) dias, contados de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 756-757 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

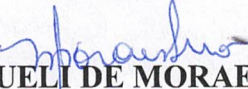
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º045/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 FEV. 2024

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

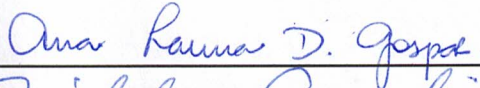
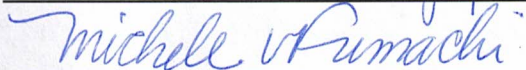
Pela Contratada:

ROGERIO MENDONCA
DA SILVA:04009920432

Assinado de forma digital por
ROGERIO MENDONCA DA
SILVA:04009920432
Dados: 2024.02.09 16:50:17 -03'00'

ROMME CONSTRUTORA LTDA
Sr. **ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA**

Testemunhas: 1


2 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 045/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º05402/2022, firmado em 09 FEV. 2024.